



Memorando 2- 2.223/2024

De: Valdemir C. - GP-CI

Para: SADM - Secretaria de Administração - A/C Antonio T.

Data: 21/10/2024 às 08:22:08

Setores envolvidos:

GP-CI, SADM-LCC, SADM

AUDITORIA E INSPEÇÕES

Prezado Secretário,

Encaminha-se para vossa análise e providencias legais, relatorio de auditoria relativo ao sistema de Licitaçõe e Contratos, nos termos de Plano Anual de Atividades de Controle Interno.

Pede-se a gentileza de, após a analise por este Orgão, os autos sejam encaminhados ao Gabinete do Prefeito para providencias legais.

Respeitosamente,

Valdemir Gonçalves da Cruz

Controle Interno - Mat. 1417-1 (Port. 25/2022)

Anexos:

RELATORIO_3_2024_PROCESSOS_LICITATORIOS.pdf



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO E AUDITORIA - 2024

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2024

Sistema Auditado: SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Gestor da Unidade Auditada: ANTONIO CARLOS TERNOUSKI

Prezado Senhor:

A Unidade de Controle Interno e Auditoria do Sistema de Controle Interno (Compliance), do Município de Candói (PR), considerando as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.242/2014, e Plano Anual de Atividades do Controle e Auditoria encaminha RELATÓRIO DE AUDITORIA, conforme a seguir:

Objetivo:

Trata-se da análise dos procedimentos licitatórios ocorridos no mês de julho e agosto de 2024, cujos os valores iniciais dos certames, foram superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme disposições do plano anual de fiscalização e plano amostral do ano de 2024.

Períodos de Realização: julho e Agosto de 2024

Equipe de Auditoria:

VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Plano Anual de Atividades, realiza-se a referida inspeção, objetivando analisar:



- Legalidade, eficiência, e economicidade no que concerne aos processos de aquisição de materiais e serviços por meio de processos licitatórios e de compra direta.

1.1 MOTIVAÇÃO

Verificar se os procedimentos licitatórios atendem as disposições legais aplicáveis, assim como, se os autos eletrônicos contêm as peças arquiváveis obrigatórias e estão disponíveis para consulta por usuários e pelas unidades de controle em geral.

1.2 OBJETIVO E ESCOPO

Cabe destacar que o município aderiu à processos 100% digitais (prefeitura digital), razão pela qual, fez-se necessários incluir no escopo, a verificação dos certames, afim de atestar, além da legalidade, eficiência e economicidade, a segurança dos autos arquivados em formato eletrônico.

1.3 METODOLOGIA

Análise completa dos autos relativos aos Processos Administrativos eletrônicos: 2.288/2024, 1.919/2024, 2274/2024, 2.349/2024, 2.676/2024, 2.769/2024, 2.473/2024, 2.674/2024.

A verificação se deu nos seguintes aspectos (itens): Ganho de licitação (desconto), Estudo Técnico Preliminar, Cotação, Metodologia de composição de preço por item, Termo de Referência, Parecer Jurídico, Autorização e Homologação Final do Certame.

Destaca-se que, não foi objeto de análise os termos constantes nos itens, e sim, se o documento está constando nos autos e se a ordem cronológica de inserção dos referidos documentos foi observada.



2. VISÃO GERAL DO TEMA

Verificar a constituição dos processos licitatórios a partir de normas vigentes, assim como, a regular tramitação por meio de processo eletrônico e sua publicitação. Ainda, analisar os aspectos legais, estruturais e de resultado econômico dos procedimentos selecionados na inspeção.

3. RESULTADO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO

3.1 Aspecto Estrutural

| Pregão | Objeto | ETP | Cotação | Metodologia | TR |
|---------|---|-----|---------|-------------|-----|
| 56/2024 | Serviços de Lavagens da Frota Municipal | sim | sim | sim | sim |
| 57/2024 | Material Gráfico | sim | sim | sim | sim |
| 60/2024 | Equipamentos Agrícolas, Informática | sim | sim | sim | sim |
| 61/2024 | Materiais de cama, mesa e banho | sim | sim | sim | sim |
| 62/2024 | Aquisição de Veículo Tipo Ambulância | | | | |
| 63/2024 | Peças e Serviços de Mecânica | sim | sim | sim | sim |
| 64/2024 | Madeiras e tubos de concreto, pregos e outros | sim | sim | sim | sim |
| | oficinas de artesanatos e atividades de | | | | |
| 66/2024 | recreação | sim | sim | sim | sim |

| | | Parecer | | |
|---------|---|----------|-------------|-------------|
| Pregão | Objeto | Jurídico | Autorização | Homologação |
| 56/2024 | Serviços de Lavagens da Frota Municipal | sim | sim | sim |
| 57/2024 | Material Gráfico | sim | sim | sim |
| 60/2024 | Equipamentos Agrícolas, Informática | sim | sim | sim |
| 61/2024 | Materiais de cama, mesa e banho | sim | sim | sim |
| 62/2024 | Aquisição de Veículo Tipo Ambulância | | | |
| 63/2024 | Peças e Serviços de Mecânica | sim | sim | sim |
| 64/2024 | Madeiras e tubos de concreto, pregos e outros | sim | sim | sim |
| | oficinas de artesanatos e atividades de | | | |
| 66/2024 | recreação | sim | sim | sim |



Com exceção do pregão nº 62/2024 (P.A 2.676/2024) que se encontra suspenso, os demais procedimentos estão adequados para análise de aspecto estrutural.

3.2 Aspecto Econômico

| Pregão | Objeto | Valor Inicial | Valor Contratado | % de desconto |
|---------|---|---------------|---------------------|---------------|
| 56/2024 | Serviços de Lavagens da Frota Municipal | 410.900,71 | 391.191,68 | 5,04% |
| 57/2024 | Material Gráfico | 238.939,84 | 146.783,09 | 62,78% |
| 60/2024 | Equipamentos Agrícolas, Informática | 1.812.892,21 | 1.210.666,98 | 49,74% |
| 61/2024 | Materiais de cama, mesa e banho | 254.178,47 | 158.213,65 | 60,66% |
| 62/2024 | Aquisição de Veículo Tipo Ambulância | 351.037,96 | suspenso | |
| 63/2024 | Peças e Serviços de Mecânica | 64,41% | 69,22% 4,81% | |
| 64/2024 | Madeiras e tubos de concreto, pregos e | 6.923.157,80 | 7,80 5.144.005,00 | 34,59% |
| | outros | 0.925.157,60 | 5.144.005,00 | |
| | oficinas de artesanatos e atividades de | | | |
| 66/2024 | recreação | 201.815,00 | 161.500,00 | 24,96% |

Verificou-se que, todos os procedimentos tiveram ganho de licitação (desconto), concluindo-se, portanto, estar observado o princípio da economicidade. Destaca-se que o conjunto de certames do espaço analisado resultou em um desconto médio de 34,65%.

Todos os procedimentos analisados tiveram seus conteúdos publicados em diário oficial, conforme determina a legislação vigente.

3.3 ACHADOS

Achado 01: O procedimento licitatório – Pregão nº 56/2024, obteve desconto bem abaixo da média dos demais procedimentos realizados no período (desconto de 5,04%), razão pela qual, foram observados os seguintes elementos do certame: quantidade de empresas participantes, critérios de seleção de fornecedor.

Evidencias

- Quantidade de Empresas Participantes: observou-se que, para os itens 01, 02, 03 e 04 houveram lances regulares por 2 ou mais empresas. Para os itens 05, 06 e 07, houve uma única empresa participante. Para os itens 08 a 12, houveram duas empresas participantes, contudo, cada uma ofereceu apenas um lance para cada



item, e ao final, uma delas solicitou desistência com a justificativa de não observância as disposições do edital:

Eventos do Item 8

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 23/07/2024 08:44:35 | Item aberto para lances. |
| 23/07/2024 08:55;46 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 23/07/2024 08:55:46 | Item encerrado para lances. |
| 23/07/2024 09:43:44 | Fornecedor 27. (0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance R5 324,3700. Motivo: À pedido do licitante através do chat do item 4, justificando a não observância aos prazos para prestação do serviço, e exigências de local adequado e de apresentação da licença ambiental do local à ser utilizado para lavagem da frota. |

A mesma justificativa foi utilizada para a solicitação de desistência dos itens 09 a 12, restando apenas uma empresa a qual, ao final, teve seus lances homologados.

Possível causa: inexistência de empresa local que atenda aos requisitos do edital. Destaca-se que a empresa desistente (única concorrente da vencedora do certame) se encontra localizada na cidade de Mauá – Estado de São Paulo, a cerca de 790 Km da cidade de Candói, evidenciando a ausência de empresa local ou regional para a disputa dos itens.

Possíveis efeitos: ausência de disputa de itens específicos do certame, redução do ganho de licitação.

- Quanto aos critérios de seleção: os requisitos de habilitação, prazos para fornecimentos do serviço e local adequado para a prestação dos serviços exigidos no edital demonstraram-se adequados as normas vigentes.

Providencias

Verificar junto aos órgãos (secretarias/departamento) competentes, ações que estimulem a regulamentação das demais empresas locais que prestam esse tipo de serviço, para que possam participar dos futuros certames.



Segundo informações do setor tributário municipal (Memorando eletrônico nº 2.451/2024) existe cerca de 15 empresas locais que atuam no ramo de lavagem de veículos.

4. CONCLUSÃO

RECOMENDA-SE ao Executivo Municipal, que, através das unidades administrativas responsáveis, desenvolva normas e/ou ações que estimulem a participação nos certames licitatórios, assim como, garanta suporte técnico para facilitar e/ou contribuir no que couber, com a adequação documental das empresas, conforme critérios de participação exigido nos editais de licitação.

5. ENCAMINHAMENTOS GERAIS

Não houve necessidade de informações adicionais (reunião com equipe técnica) uma vez que, os autos licitatórios contem todos elementos necessários a conclusão da inspeção.

Diante disso, solicita-se:

Remetam-se os autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e providencias legais, quanto a recomendação havida neste relatório.

Candói, 18 de outubro de 2024.

VALDEMIR G. DA CRUZ

Controlador Interno Portaria nº 25/2022 – Mat. 1417-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC27-15ED-2D29-398B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ (CPF 005.XXX.XXX-54) em 21/10/2024 08:22:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte.

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://candoi.1doc.com.br/verificacao/AC27-15ED-2D29-398B